



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.0003277-12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 281/18

Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos nutricionais para uso no Programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 59.682.625/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unitário (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	31.878	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO NASCIMENTO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA. PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ORIENTAÇÃO DE PREPARO, INDICAÇÃO DE SUAS FINALIDADES CONFORME A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO. APRESENTADO EM LATA DE 400 GRAMAS. OBS: CADA LATA DE 400G EQUIVALE A UMA PEÇA.	3.375	Pç	13,40
02	69.177	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, ORIENTAÇÃO DE PREPARO, INDICAÇÃO DE SUAS FINALIDADES CONFORME A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO. APRESENTADO EM LATA DE 400 GRAMAS. CADA LATA DE 400G EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.850	Pç	15,00
COTA RESERVADA					
03	31.878	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO NASCIMENTO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA. PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ORIENTAÇÃO DE PREPARO, INDICAÇÃO DE SUAS FINALIDADES CONFORME A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO. APRESENTADO EM LATA DE 400 GRAMAS. OBS: CADA LATA DE 400G EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.125	Pç	13,40
04	69.177	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, ORIENTAÇÃO DE PREPARO, INDICAÇÃO DE SUAS FINALIDADES CONFORME A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO. APRESENTADO EM LATA DE 400 GRAMAS. CADA LATA DE 400G EQUIVALE A UMA PEÇA	950	Pç	15,00

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ITENS EXCLUSIVOS					
10	40.611	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE GOMA GUAR OU INULINA. EMBALAGEM: LATA OU POTE DE 200 A 400G. OBS1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO. OBS2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.100		20,89

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 11 MAR. 2019

CARMINO ANÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS EIRELI

Representante Legal:

RG nº 2.393.195-41

CPF nº 269.067.018-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00003277-12

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de dietas e suplementos nutricionais para uso no Programa DST/AIDS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 281/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Medicam – Medicamentos Campinas Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000000000/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 MAR. 2019

Campinas, _____

Alcy Stabile *Roberto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0158
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Myrthes Cleide P. Conilio
Cargo: proprietária
CPF: 269.067.018-60 RG: 2.393.195-4
Data de Nascimento: 09/03/
Endereço residencial completo: r. Baneto de me 1938
E-mail institucional: fabriapd@ig.com.br
E-mail pessoal: vendas@medicom.com.br
Telefone(s): (19) 2511-1041
Assinatura: Myrthes Cleide P. Conilio

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.